



PROCESSO Nº : 35009/2016
PROCEDÊNCIA : Global Light Construções LTDA
ASSUNTO : Representação de Natureza Externa
INFORMAÇÃO : 213/2018

DESPACHO

Senhora Secretária,

Trata-se de processo de Representação de Natureza Externa interposta pela empresa GLOBAL LIGHT CONSTRUÇÕES LTDA, protocolada nesta Corte de Contas com pedido de liminar, em face da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU, visando à suspensão do Edital nº. 001/2016, referente ao processo licitatório – Concorrência por meio de Parceria Público Privada – PPP, na modalidade Concessão Administrativa, que tem por objeto a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Cuiabá.

Considerando que o Auditor Jefferson Figueira Bernardino foi designado pela Portaria 38/2018 para fiscalizar o Edital de Concorrência Pública nº 001/2016 do Município de Cuiabá, encaminha-se os autos para análise das contra razões, bem como da solicitação do Consórcio Cuiabá Luz S.A (Doc. 232638/2017-TCE-MT).

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2018.

VOLMAR BUCCO JUNIOR
Secretário-geral de Controle Externo